



Marcos Luiz Pinto
Escrevente Autorizado

Art.27 - A Comissão Eleitoral incumbe zelar para que se mantenha organizado o processo eleitoral, em duas vias constituídas a primeira dos documentos originais. São peças essenciais do processo eleitoral:

- A. Edital de Publicação.
- B. Cópias dos requerimentos dos registros de chapas e as respectivas fichas dos candidatos;
- C. Relação nominal das chapas inscritas;
- D. Relação dos sócios em condição de votar;
- E. Lista de votação;
- F. Atas das seções eleitorais de votação e de apuração dos votos;
- G. Exemplar de cédula única de votação;
- H. Cópias das impugnações e dos recursos e respectivas contra-razões;
- I. Comunicação oficial das decisões exaradas de comissão eleitoral.

Parágrafo Único - Não interposto recurso, o processo eleitoral será arquivado na secretaria do sindicato, podendo ser fornecidas cópias para qualquer associado mediante requerimento.

Art.28 - O mandato da Diretoria eleita será de três (3) anos e, a eleição realizar-se-á na primeira quinzena de março, sendo a posse na primeira quinzena de abril do mesmo ano.

&1 - Será permitida a reeleição para qualquer cargo.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO

Art.29 - O Sindicato terá uma Diretoria Administrativa composta por 20 (vinte) membros, sendo a Diretoria Executiva: o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Tesoureiro. Compõe ainda a Diretoria, o Conselho Fiscal, integrado por (3) três membros com sua Suplência em mesmo número (3), e os Diretores dos Departamentos (10):

- a- Departamento Jurídico e Fiscalização do Exercício Profissional.
- b- Departamento de Projetos, e Apoio ao Trabalhador Associado.
- c- Departamento de Imprensa e Comunicação.
- d- Departamento de Atividades Sócio-Culturais, Esportivas, Recreativas e Eventos.
- e- Departamento de Formação e Capacitação Profissional em Teatro.

Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Ceará

Rua Floriano Peixoto, 735 – 5ª Andar – Sala 501 – Centro – Fortaleza/CE – CEP 60025-130

Fone \ Fax: (85) 3251-2106

CNPJ 00.371.571/0001-32

E- Mail: satedceara@yahoo.com.br Site: www.satedce.org.br